



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**MINAS GERAIS**  
**18.241.349/0001-80**  
**DECRETO Nº 0006484/2024**  
**Data 15/03/2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005097/2023 de 18/12/2023.

**DECRETA:**

2024

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o Exercício de 2024 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$60.000,00 (sessenta mil reais )

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000300	02006001.1212212022.169 44905200000	ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO Equipamentos e Material Permanente	15000001	30.000,00
0001775	02008002.1012210012.222 33504100000	MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE Contribuições	15000000	30.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>60.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000242	02005002.0412200012.024 33904000000	MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	30.000,00
0000288	02006001.1212212022.169 33903000000	ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO Material de Consumo	15000001	30.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>60.000,00</b>

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
MARCELO DE MORAIS  
Prefeito Municipal  
CPF: 011.859.576-85